

DECRETO Nº 30.193

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 29.325,
DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso
de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo
artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,**

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 5º do Decreto nº 29.325, de 13/03/2020, que trata da composição da Comissão Permanente Aplicação de Penalidades - COPAP, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 5º A Comissão Permanente Aplicação de Penalidades - COPAP
será composta de até 07 (sete) membros, sendo:*

I - 01 (um) Presidente;

II - 06 (seis) membros/apoio.

§ 1º. (...)

§ 2º. (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 18 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6.233 de 18/01/21